



JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA - GOIÁS

Dr. Silvio Jacinto Pereira
Juiz de Direito

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.542.511/0001-99

Agosto de 2023

1 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:22
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA - GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5232888-54.2023.8.09.0087

Incidente n.º: 5413219-31.2023.8.09.0087

Requerente: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 10.542.511/0001-99, com sede estatutária localizada na Rua Wilson Barbosa, n.º 303, Jardim América, município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.523-320, em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 08, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:



SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	7
2	PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	9
3	CONSTATAÇÕES INICIAIS DA EMPRESA ONCOTECH	20
4	COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E ORGANOGRAMA ESTRUTURAL	23
5	DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO	24
5.1	Da Decisão de Deferimento – Evento 04	24
5.1.1	Das Determinações à Secretaria do Juízo	24
5.1.2	Das Determinações à Devedora.....	26
6	EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDITORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ.....	30
7	CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	34
8	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
9	CONTAS DOS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais).....	38
9.1	Resultado Mensal.....	38
9.2	Receita Líquida Mensal.....	39
9.3	Custo mensal.....	40
9.4	Despesa Operacional.....	41
9.5	Despesa Não Operacional.....	42





9.6 Lucro Antes do IR.....	43
9.7 Contas de Resultado	44
10 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	45
10.1 Relatório de Caixa	45
10.2 Aplicações Financeiras	46
10.3 Adiantamento (Ativo Circulante).....	47
10.4 Estoques (Circulante).....	48
10.5 Outros Ativos (Circulante).....	49
10.6 Outros Ativos (Não Circulante).....	50
10.7 Imobilizado Líquido	51
10.8 Dívida Financeira (Circulante)	52
10.9 Dívida Financeira (Não Circulante)	53
10.10 Prejuízos Acumulados	54
11. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)	55
11.1 Ebitda.....	55
11.2 Liquidez Geral.....	56
11.3 Liquidez Seca	57
11.4 Liquidez Corrente	58





11.5 Endividamento Geral.....	59
11.6 Solvência Geral.....	60
11.7 Lucratividade.....	61
12. RECURSOS HUMANOS.....	62
12.1 Funcionários e Colaboradores (CLT, Pessoa Jurídica e Terceirizado)	62
13. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL – em milhares de reais)	63
13.1 Ativo Acumulado.....	63
13.2 Passivo Acumulado	64
13.3 Patrimônio Líquido Mensal.....	65
14. PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL).....	66
14.1 Passivo Extraconcursal Acumulado.....	66
14.2 Passivo Fiscal Acumulado	67
14.3 Contingência	68
14.4 Inscrito da Dívida Ativa.....	69
14.5 Cessão Fiduciária de Títulos	70
14.6 Alienação Fiduciária.....	71
14.7 Arrendamento Mercantil.....	72
14.8 Pós Ajuizamento da RJ – Tributário.....	73





14.9 Pós Ajuizamento da RJ – Trabalhista.....	74
14.10 Pós Ajuizamento Da RJ – Outros.....	75
15. INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL – em milhares de reais)	76
15.1 Produtos Vendidos	76
15.2 Montante de Compra.....	78
15.3 Faturamento Bruto Mensal.....	79
15.4 Liquidez Geral.....	80
15.5 Receita x Custo.....	81
15.6 Receita x Resultado.....	82
16. DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JULHO DE 2023 (em milhares de reais)	83
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	86



1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as análises e constatações encartadas neste reporte, com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pela empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (em recuperação judicial), nos termos da legislação de regência, ainda neste momento, materializam-se em caráter preliminar, tendo em vista às naturais ações iniciais de intercâmbio e estabelecimento de rotinas de trabalho e fluxogramação de informações entre a empresa devedora e a Administração Judicial. A complexidade que permeia a presente matéria pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações prestadas pela devedora, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial deste período tem o objetivo precípuo de aclarar a todos os entes envolvidos as informações até então disponibilizadas pela empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (em recuperação judicial) e, por isso, ainda carrega importante e volumosa carga de dados e informações de diversas naturezas e vieses da empresa em estágio de processamento recuperacional, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos, destacando-se, para tanto, os seguintes



pontos: *i)* Considerações Preliminares; *ii)* Processamento Recuperacional; *iii)* Constatações Iniciais da Empresa ONCOTECH; *iv)* Composição Societária e Organograma Estrutural; *v)* Acompanhamento das Determinações Do Juízo; *vi)* Primeiro Edital da Relação de Credores, Quadro Geral De Credores, Fase de Habilitações E Divergências E Correspondências; *vii)* Cronograma Processual; *viii)* Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; *ix)* Contas do Exercício de 2023; *x)* Contados do Exercício de 2023; *xi)* Indicadores Financeiros de 2023; *xii)* Recursos Humanos; *xiii)* Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido de 2023; *xiv)* Passivo Extraconcursal, Tributário e Outros de 2023; *xv)* Indicadores de Performance Empresarial de 2023; *xvi)* Dados e Indicadores Consolidados de 2023; *xvii)* Do Plano de Recuperação Judicial; *xviii)* Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Créditos; *xix)* Considerações Finais.

À oportunidade, registramos, também, que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional da empresa ONCOTECH (em recuperação judicial), poderão também ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial (www.stenius.com.br) e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, às centenas de credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais e, também, aos leigos.



2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial da empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujo protocolo ocorreu em 13 de abril de 2023, sob o número **5232888-54.2023.8.09.0087**, tendo sido, inicialmente e apreciando tão somente o requerimento de pedido de gratuidade de justiça formulado na peça inaugural, proferida o seguinte decisum em que este juízo indeferiu o pedido de justiça gratuita, mas deferiu o parcelamento das custas iniciais em 10 (dez) prestações mensais e determinou, por fim, que os devedores comprovassem o recolhimento da primeira parcela, conforme adiante transcrito (evento 04):

[...]

Analisando detidamente o pedido de gratuidade da justiça formulado pela empresa Autora, não verifico a concreta situação de hipossuficiência econômico-financeira, não se fazendo presentes os requisitos legais necessários ao beneplácito.

Diversamente, verifico que a Requerente continua a exercer regularmente a atividade empresarial, daí advindo considerável movimentação financeira, merecendo destaque as informações objeto dos documentos acostados nos arquivos 08 a 23.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de gratuidade da justiça.

Contudo, de modo a viabilizar o acesso ao Judiciário, na esteira do artigo 98, §6º, do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de parcelamento das custas processuais iniciais, LIMITANDO-O ao máximo de 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.



Intime-se a Requerente para, em 15 (quinze) dias, adiantar a primeira parcela, cientificando-a que deverá comprovar o pagamento das demais nos meses subsequentes.

Ressalte-se que a ausência de pagamento da primeira parcela acarretará o cancelamento da distribuição, enquanto a ausência de pagamento das demais atrairá o vencimento antecipado dos valores remanescentes, os quais deverão ser pagos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 3º do Provimento 34/2019 do CGJ/GO.

Oportunamente, em nível de prioridade, venham os autos conclusos.

Cumpra-se.

Itumbiara, data da assinatura.

[...]

- Evento 04.

Após comprovado o recolhimento e apensado aos autos novos documentos (evento 06), este juízo proferiu o seguinte *decisum* em que deferiu o processamento da recuperação judicial, na data de 12 de maio de 2023 (evento 08), com publicação em 17 de maio de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVI – Edição n.º 3712, Suplemento – Seção III–A, consoante adiante transcrito, *in verbis*:

[...]

É o relato do essencial. Fundamento e DECIDO.

O instituto da recuperação judicial é o mecanismo que o devedor empresário ou a sociedade empresária tem para o fim de superar a crise econômico-financeira, por meio de negociações com os credores a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 31/08/2023





Nesse sentido, verifico que a Postulante indicou pormenorizadamente em seu pleito inicial a crise vivenciada, assim como demonstram aos autos o endividamento com os credores e, por essa razão, pleiteou o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Com efeito, preenchidos os requisitos legais o processamento da recuperação judicial é a medida que ora se impõe.

Por todo o exposto, com supedâneo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos seguintes moldes:

1. Nomeio para exercer a função de administrador judicial, CINCO STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável Stenius Lacerda Bastos - CPF: 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Lot Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 991473559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 22, da Lei nº 11.101/2005.

2. Em razão da complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e atento a capacidade de pagamento da empresa postulante, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4% (quatro por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial (artigo 24, caput e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;

2.1- Ressalto que o custeio de eventuais despesas com transportes, hotel e alimentação do administrador judicial atinentes aos deslocamentos para outras comarcas do Estado ou da unidade da Federação serão adiantadas pela recuperanda, e, ainda, com contratação de profissionais de qualquer área ou empresas especializadas para,



quando necessário, segundo as necessidades por ele apontadas, e autorizado judicialmente, conforme previsto no Art. 22, incisos I, “h” da LRF.

3. Dispensa a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei 11.101/2005;

4. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, ora requerente, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei, e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 também da Lei 11.101/2005. A empresa deverá providenciar a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta;

5. Determino a devedora, ora autora, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e atuado especificamente para tanto;

5.1. Determino, ainda, facultarem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

6. Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e Estado de São Paulo e dos Municípios de Itumbiara-GO e Santo André-SP, cidade na qual se encontra localizada a filial;

7. Determino seja oficiado à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “em recuperação judicial” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, bem como, atento à alteração legislativa, oficial-se à Secretária Especial da Receita Federal, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005;



8. Determino a expedição e publicação de EDITAL contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar no Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar à administradora judicial suas habilitações e eventuais divergências;

9. Deverá a requerente, atenta ao art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência.

10. A empresa recuperanda não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo por ordem deste juízo, nos termos da Lei 11.101/2005.

11. Intime-se a Requerente para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos contábeis, nos termos do artigo 51 da Lei 11.101/2005: relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (inciso II, alínea "d").

12. Intime-se, ainda, a requerente para, em atendimento à alteração da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos os documentos inseridos pela Lei 14.112/2020, sendo eles: Artigo 51 - (...) X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

13. Por fim, preenchidos os requisitos ensejadores, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, DETERMINANDO que seja expedido ofício às instituições financeiras indicadas pela recuperanda para que providenciem as liberações das travas bancárias, restringindo-se este deferimento aos boletos encaminhados a título de adiantamento do pagamento dos boletos, tal como postulado pela devedora.

13.1. A propósito, cito precedentes deste Tribunal de Justiça:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRAVA BANCÁRIA. ORDEM DE LIBERAÇÃO. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. TUTELA DE URGÊNCIA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. INTELECÇÃO DO ART. 47 DA LEI Nº 11.101/2005. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO OCORRÊNCIA. MULTA DIÁRIA. MANUTENÇÃO. 1. O julgador singular não está condicionado a oitiva da parte contrária antes do deferimento de tutela de urgência, não havendo falar, in casu, em afronta ao

13 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

44888-000

em

em

em

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
ITUMBARIANA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:23

princípio da ampla defesa e contraditório. 2. Via de regra, a recuperação judicial alcança todos os créditos existentes ao tempo do pedido, ainda que não vencidos (Art. 49, caput, Lei nº 11.101/05). A norma prevê, contudo, algumas exceções, tais como o credor extraconcursal (LFRE, art. 67), o credor fiduciário, o arrendador mercantil e o negociante de imóvel cujo contrato contenha cláusula de inalienabilidade (LFRE, art. 49, § 3º). 3. Em que pese a existência de entendimentos no sentido de que a cessão fiduciária de direitos sobre títulos de crédito possui natureza de propriedade fiduciária e, assim sendo, não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, esta Corte de Justiça leva em conta a moderna concepção do direito falimentar, cuja característica e preocupação predominante é a preservação da empresa, autorizando-se a liberação da trava bancária, haja vista que a sua utilização pela instituição financeira pode constituir entrave ao êxito da recuperação da empresa, ocasionando a ela risco de dano reverso irreparável ou de difícil reparação. 4. Ausente quaisquer das hipóteses elencadas no art. 80 do NCPC, sobretudo pretensão ou defesa contra texto expreso de lei ou fato incontroverso, haja vista que a parte autora/agravada apenas busca se reerguer no mercado e evitar a sua falência, não há falar em litigância de má-fé. 5. O juiz pode, de ofício ou a requerimento, modificar o valor ou a periodicidade da multa vencedora ou excluí-la, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva (art. 537, § 1º, inc. I, NCPC), o que não é caso. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. Decisão mantida. (TJ-GO – AI: 00360866320178090000, Relator: ITAMAR DE LIMA, Data de Julgamento: 06/09/2017, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 06/09/2017).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE AÇÕES CONTRA A EMPRESA/RECUPERANDA E CODEVEDORES. TRAVA BANCÁRIA. I – Impõe-se a confirmação do ato judicial proferido pela togada primeva, quando impede a continuidade das medidas extrajudiciais e judiciais de execução e consolidação de propriedade, entre outras permitidas por lei, em face da recuperanda e codevedores, eis que justo e necessário que a instituição financeira/credora abstenha-se de consolidar as propriedades dos imóveis descritos no édito recorrido, até o fim do novo prazo de cento e oitenta (180) dias de suspensão das ações que determina o artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/2005, conforme o entendimento da mencionada lei em seu artigo 49, § 3º. II – Mantida a decisão agravada. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO – AI: 02449466920178090000, Relator: FAUSTO MOREIRA DINIZ, Data de Julgamento: 02/03/2018, 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 02/03/2018).





PROCEDA-SE à intimação eletrônica do Ministério Público, da União Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiátuba/GO, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados;

OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005).

[...]

- Evento 08. (grifo original)

Contra a transcrita decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, o credor Banco Santander (Brasil) S/A interpôs agravo de instrumento, com pedido de tutela recursal, distribuído a relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob o n.º 5406002-34.2023.8.09.0087, propugnando pela revogação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. O mencionado recurso teve o seu pedido de efeito suspensivo indeferido (evento 59, anexo 01 - Ofício Comunicatório). Informa-se, nesta oportunidade, que o mencionado recurso encontra-se aguardando exame pelo Juízo *ad quem*.

Esta administração, tão logo tomou conhecimento de sua nomeação, comunicou o aceite do encargo nos autos e, de imediato, subscreveu o Termo de Compromisso para o encargo de Administrador Judicial em 17 de maio de 2023, conforme se encontra acostado no evento 11, dos autos principais da recuperação judicial e, inclusive, abaixo espelhado





Data	Evento	Peticionante	Descrição
17/05/2023	10		Documento expedido - Termo
17/05/2023	11	Administração Judicial	Manifestação do AJ - Aceitação do Encargo - Termo de Compromisso assinado
22/05/2023	13	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	Habilitação de Crédito
26/05/2023	14	BANCO BS2 S.A.	Habilitação de Procurador
29/05/2023	15		Certidão Expedida - Custas de Edital
30/05/2023	17		Ofício expedido - Procurador Geral da Fazenda Pública da União
30/05/2023	19		Ofício expedido - Procurador Geral da Fazenda Pública do Estado
30/05/2023	21		Ofício expedido - Procurador Geral da Fazenda Pública do Município
30/05/2023	23		Ofício expedido - Junta Comercial do Estado de Goiás
30/05/2023	25		Ofício expedido - Procurador Geral do Município de Santo André/SP
30/05/2023	26		Ofício expedido - Procurador Geral do Estado de São Paulo
30/05/2023	27		Ofício expedido - Receita Federal
30/05/2023	28		Ofício expedido - Banco do Brasil
30/05/2023	29		Ofício expedido - Banco Itaú - UNIBANCO
31/05/2023	31	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Habilitação de Procurador

17 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704 - em 1704 - em 1704

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
TUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:24



31/05/2023	33	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS	Intimação da devedora para apresentar certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas, de débito para com a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil
05/06/2023	35	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Habilitação de Procurador
05/06/2023	36		Documento expedido - Edital para ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS LTDA
07/06/2023	37	Administração Judicial	Publicação 1º Edital no Dje
07/06/2023	38	Devedora	Juntada de Documentos
12/06/2023	42	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Habilitação de Procurador
14/06/2023	44	BANCO DO BRASIL S/A	Habilitação de Procurador
16/06/2023	46	BANCO BS2 S.A.	Habilitação de Procurador
19/06/2023	48	BRASIL AUTO RENT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Habilitação de Procurador
20/06/2023	49	BANCO SANTANDER S.A.	Habilitação de Procurador
21/06/2023	51 e 52	FRESENIUS KABI BRAISL LTDA	Habilitação de Procurador
26/06/2023	53	BLAU FARMACÉUTICA S/A	Habilitação de Procurador
26/06/2023	54 e 55		Confirmação de recebimento de ofício n.º 181 e 182/2023
29/06/2023	56	Devedora	Requerimento para desbloqueio dos valores bloqueados pelas instituições financeiras
29/06/2023	57	Banco Bradesco S/A	Habilitação de Procurador
30/06/2023	58	Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG)	Informando o cumprimento da determinação judicial de evento 08

18 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/08/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
TUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:24



30/06/2023	59		Ofício Comunicatório – agravo nº 5406002–34.2023.8.09.0087
03/07/2023	61	Itaú Unibanco S/A	Habilitação de Procurador
03/07/2023	62		Confirmação de efetivação de ofício n.º 181/2023
05/07/2023	63		Confirmação de não efetivação de ofício n.º 179/2023
05/07/2023	64		Intimação expedida à Devedora para indicar o endereço da Procuradoria Municipal de Santo André
10/07/2023	66		Comprovante de recebimento Ofício nº184/2023
10/07/2023	67	Devedora	Juntada do Plano de Recuperação Judicial
11/07/2023	68	Claro S/A	Habilitação de Procurador
12/07/2023	69	Estado De Goiás	Informação acerca dos débitos tributários das devedoras
14/07/2023	70	Itaú Unibanco S/A	Manifestação impugnando o requerimento formulado pela Devedora (evento 56)
27/07/2023	71		Comprovante de recebimento ofício 183/2023
09/08/2023	72	CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA	Habilitação de Procurador
11/08/2023	73	Administração Judicial	Publicação Edital 2ª Relação de Credores – Dje
15/08/2023	74	BANCO SANTANDER S.A.	Juntada de Procuração
21/08/2023	75	Devedora	Manifestação – Indicação endereço da Procuradoria Municipal de Santo André–SP



3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DA EMPRESA ONCOTECH


Preambularmente, reputa-se oportuno registrar que as informações e documentos remetidos pela devedora, em atendimento aos Termos de Diligência até então encaminhados, se encontram pormenorizadamente discriminadas nos 1º e 2º relatórios mensais apresentados por esta administração judicial, em ordem cronológica das remessas e atendimentos realizados.

Outrossim, consigna-se também que os dados e informações de remessas habitualmente mensais para comprovação da manutenção de suas atividades empresariais foram analisados e estão sendo objeto de demonstrações neste reporte.

Registra-se, por fim neste item, que em continuidade das definições iniciais das rotinas de trabalhos e fiscalização do Administrador Judicial, providenciou-se, em 21 de agosto de 2023, o envio do 6º Termo de Diligências à devedora, oportunidade na qual foi designada a reunião de trabalho por videoconferência para o dia 05 de setembro de 2023, a qual terá como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial:





 Colônia/CO, 21 de agosto de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. LEANDRO CAMPOS DIAS
Sra. MARIA APARECIDA REBELO CAMPOS DIAS
Administradores da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Itumbiara-Goiás.

ASSUNTO: 6º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 08 proferida nos autos nº 5232888-54.2023.8.09.0087, referente a Recuperação Judicial da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca de Itumbiara – GO e informo que será realizada reunião de trabalho por videoconferência, no dia 05/09/2023, às 15h30, que terá como pauta assuntos relacionados ao processo de recuperação judicial.

O *link* para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Na referida reunião deverão participar os devedores e o respectivo representante legal.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br / cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

STENIUS LACERDA BASTOS-4891721153
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74262-120

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74262-120

1 de 1

Contudo, em atendimento ao pedido de reagendamento do representante legal, providenciou-se o envio do 7º Termo de Diligência, reagendando a reunião de trabalho por videoconferência para o dia 11 de setembro de 2023, conforme adiante espelhado:

21 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br


Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 08/10/2023 22:59:24~~

08/10/2023 22:59:24

08/10/2023 22:59:24

08/10/2023 22:59:24



 Colônia/CO, 22 de agosto de 2023.

Aos Ilmos.
Sr. LEANDRO CAMPOS DIAS
Sra. MARIA APARECIDA REBELO CAMPOS DIAS
Administradores da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
Itumbiara-Goiás.

ASSUNTO: 7º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 08 proferida nos autos nº 5232888-54.2023.8.09.0087, referente a Recuperação Judicial da empresa ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara - CO, informo que, em atendimento ao pedido de reagendamento do representante legal, a reunião por videoconferência que seria realizada no dia 05/09/2023 (6º Termo de Diligência) **foi transferida para o dia 11/09/2023, às 14h30.**

Na referida reunião deverão participar os devedores e o respectivo representante legal.

O *link* para acesso à sala de reunião virtual (invite) será previamente encaminhado por e-mail na citada data.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 - stenius@stenius.com.br
CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiás - GO - 74261-230

1 de 1

Outrossim, cumpre-nos, ainda, registrar que foram enviados e-mails e realizados contatos telefônicos com os representantes legais das devedoras no fito de coletar elementos e subsídios sobre o desempenho empresarial e tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.



4 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E ORGANOGrama ESTRUTURAL

Inicialmente foi verificado que a empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** possui a seguinte composição societária/acionária, consoante extraído dos documentos então disponibilizados:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	DATA ABERTURA (Início da Atividade)	SEDE	FILIAS N.º de Filiais	OBJETO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	N.º DE QUOTAS DA EMPRESA	Nome	FUNÇÃO	N.º de Quotas	Participação R\$	Participação %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.542.511/0001-99	16/12/2008	Iumbiana/GO	1	EXPLORAÇÃO DO RANO DE ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS, VACINAS E CORRELATOS, COSMETICOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HIGIÊNICO, COMERCIAÇÃO DOMICILIAR, INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, HOSPITALAR E ASSESSORIA COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE ALIMENTOS, COMERCIO DE CERVEJA, COMERCIO DE TABACARIA, TABACARIA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, HIGIÊNICO, CIRURGICO, COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, TRANSPORTE, COMERCIO DE SACARAS, ESPECIAMENTE PRODUTOS DE FIBRACAO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	R\$ 430.000,00	430.000	LEANDRO CAMPOS DIAS	SÓCIO	395.800	R\$ 395.600,00	92,00%
									MAIRA APARECIDA REBELO CAMPOS DIAS	REPRESENTANTE	34.400	R\$ 34.400,00	8,00%

A **ONCOTECH**, desde o protocolo do pedido de recuperação judicial, não comunicou formalmente nenhuma espécie de alteração da atividade empresarial, alteração da estrutura societária e/ou órgãos de administração.

5 DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO JUÍZO

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, *que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor* (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a atualizar as informações, pormenorizadamente, relatando as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

5.1 Da Decisão de Deferimento – Evento 04

5.1.1 Das Determinações à Secretaria do Juízo

- a) Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e Estado de São Paulo e dos Municípios de Itumbiara-GO e Santo André-SP, cidade na qual se encontra localizada a filial

Foram expedidos ofícios ao Procurador Geral da Fazenda Pública da União (evento 17); ao Procurador Geral da Fazenda Pública da Estadual (evento 19); Procurador Geral da Fazenda Pública da Municipal

24 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/08/2023

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:24



(evento 21); Procurador Geral do Município de Santo André/SP (evento 25); Procurador Geral do Estado de São Paulo (evento 26).

b) Determino seja oficiado à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “em recuperação judicial” no registro competente devendo constar em todos os atos da empresa, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, bem como, atento à alteração legislativa, officia-se à Secretária Especial da Receita Federal, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005;

Consoante se infere do evento 24, o ofício expedido para cumprimento deste item em evento 23, foi encaminhado à Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), contudo, não há nos autos informações a respeito do encaminhamento do ofício expedido (evento 27) à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) Determino a expedição e publicação de EDITAL contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar no Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar à administradora judicial suas habilitações e eventuais divergências;



Conforme se verifica no comprovante apensado em evento 37, o edital previsto no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, foi regularmente expedido (evento 36) e publicado em 12 de junho de 2023, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3727 – Seção III.

e) Por fim, preenchidos os requisitos ensejadores, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, DETERMINANDO que seja expedido ofício às instituições financeiras indicadas pela recuperanda para que providenciem as liberações das travas bancárias, restringindo-se este deferimento aos boletos encaminhados a título de adiantamento do pagamento dos boletos, tal como postulado pela devedora.;

Conforme se verifica foram expedidos ofícios às Instituições Financeiras (eventos 28 e 29).

5.1.2 Das Determinações à Devedora

a) Dispensar a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o poder público, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei 11.101/2005;

Até o protocolo deste reporte, sem providências que reclamassem o fornecimento de dados relativos a este item.



b) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, ora requerente, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei, e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 também da Lei 11.101/2005. A empresa deverá providenciar a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta;

Consoante reportado no item 3.2.16 do 1º boletim, a devedora informou que não existem ações judiciais ajuizadas em seu desfavor.

c) Determino a devedora, ora autora, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, devendo serem endereçadas ao incidente instaurado pela devedora e autuado especificamente para tanto;

Até o protocolo deste boletim, a devedora não aforou o incidente próprio para atendimento desta determinação do juízo.

d) Determino, ainda, facultarem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;





Consoante reportado em linhas pretéritas, esta administração judicial providenciou o envio de Termo de Diligência com o fito de acessar os livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários, documentos comerciais e outros documentos hábeis, estritamente pertinentes ao processamento da recuperação judicial, tendo a devedora atendido as referidas informações, dados e documentos.

e) Deverá a requerente, atenta ao art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência.

A devedora apresentou seu Plano de Recuperação Judicial, estando anexado ao evento 67 dos autos principais da recuperação judicial.

f) Intime-se a Requerente para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos contábeis, nos termos do artigo 51 da Lei 11.101/2005: relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção (inciso II, alínea “d”).

Analisando os autos, constatou-se o cumprimento deste item pela devedora, consoante petitório e documentos colacionados ao evento 38.

g) intime-se, ainda, a requerente para, em atendimento à alteração da legislação vigente, no

28 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

12088-000

2023-09-25

2023-09-25

2023-09-25

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 20:15:33



prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos os documentos inseridos pela Lei 14.112/2020, sendo eles: Artigo 51 - (...) X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

Perlustrando os autos, verificou-se o cumprimento deste item pela devedora, consoante petítório e documentos colacionados ao evento 38.

h) A empresa recuperanda não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo por ordem deste juízo, nos termos da Lei 11.101/2005.

Cumpre-nos anotar que não foram relatadas à esta Administração Judicial informações sobre alienação de bens do ativo não circulante pelas devedoras, situação está que será rigorosamente acompanhada.



6 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ

Foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores, bem como a publicação do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, para eventuais objeções dos credores, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3771 – Seção III, de 14/08/2023, conforme se verifica no evento 73, abaixo espelhado:

30 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - enr. 1704 - enr. 1704 - enr. 1704

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:25





ANO XVI - EDIÇÃO 3771 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 11/08/2023 Publicação: segunda-feira, 14/08/2023

SCINCO [S] CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE ESTABELECIMENTOS

CREADOR (A)	VALOR - R\$
KATHARINA FRANCO GUIMARÃES PIO	R\$ 8.421,86
LUANA DOS SANTOS CARVALHO	R\$ 3.591,28
MARIA ALMEIDA SILVA	R\$ 3.909,89
MAYARA DE OLIVEIRA DREER	R\$ 4.116,66
RAFAEL ALVES FERREIRA	R\$ 4.849,80
RICARDO DE FARIA	R\$ 829,63
WESLEY SANTOS LOPES	R\$ 4.733,60

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREADOR (A)	VALOR - R\$
SS TRANSP LOG FARMACEUTICA E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 1.246,00
A.P.S. PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 2.404,00
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS- EIRELI	R\$ 2.173,20
ALGAR TECOM	R\$ 238,42
AMS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	R\$ 174,60
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$ 279.249,50
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 7.159.626,85
BIOMM S/A	R\$ 494.941,78
BLAU FARMACEUTICA S/A	R\$ 4.618.141,62
BRADESCOS S/A	R\$ 17.834,00
BRASIL AUTO RENT LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.600,00
BRASPRESS TRANSP URGENTES LTDA	R\$ 3.523,51
BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS	R\$ 1.986,87
BSZ	R\$ 514.740,73
CENTRO AUTOMOTIVO GRAVATINHALTA	R\$ 2.046,70
CHEMICALTECH IMP EXP E COM DE PROD MED. RM. E HOSP. LTDA	R\$ 217.500,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 492.101,74
CLARO S/A	R\$ 893,10
CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES EIRELI	R\$ 285.500,00
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 135.562,25
DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.534,03
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 72.400,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 42.450,00
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 99.439,44
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 860.394,06
GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA	R\$ 2.260,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 70.500,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$ 235.420,00
INSTITUTO BIOQUIMICO LIMITADA	R\$ 27.000,00
ITAU	R\$ 3.043.174,84
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 3.976,76
JUSTIMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 22.500,00
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	R\$ 367.655,00
LELLO LOCACAO E VENDAS LTDA	R\$ 13.230,97

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

2 de 3
Documento Assinado Digitalmente Du, Eletrônico - Assas - Igo Jus Br 193 de 365

ANO XVI - EDIÇÃO 3771 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 11/08/2023 Publicação: segunda-feira, 14/08/2023

SCINCO [S] CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5232888-54.2023.8.09.0087 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITUMBIARA - GOIÁS.

PRazos: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCOs CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da recuperação judicial requerida pela empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.542.511/0001-99, com sede à Rua Wilson Barbosa, n.º 303, Jardim América, Itumbiara - Goiás, CEP: 75.523-320, nomeada nos autos n.º 5232888-54.2023.8.09.0087, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. A devedora e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta feira, no horário das 13h às 18h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ALISSON ANDRE ROCHA	R\$ 6.070,83
BRUNA FERNANDA DE JESUS RODRIGUES	R\$ 1.814,12
BRUNO EDIMICIO DE SOUSA	R\$ 11.122,22
CLAUDIO LEALBERTO BARBOSA FELIX	R\$ 4.420,81
DAMIANE DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 6.050,83
ESCRITORIO NAVES & ASSOCIADOS S/S	R\$ 7.604,00
FERNANDA ROTULO	R\$ 4.566,58
FERNANDO RUIZ PIRES	R\$ 3.947,24
GISELE APARECIDA DA COSTA TEIXEIRA	R\$ 1.830,61
JULIANA SOARES CESAR	R\$ 12.224,12

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

1 de 3
Documento Assinado Digitalmente Du, Eletrônico - Assas - Igo Jus Br 192 de 365

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
ITUMBIARA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 20:59:25





ANO XVII - EDIÇÃO 3771 - SEÇÃO III Disponibilização: sexta-feira, 11/08/2023 Publicação: segunda-feira, 14/08/2023

	VALOR - R\$
MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 63.553,60
MED CENTER COMERCIAL LTDA	RS 447.568,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 29.274,00
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 319.800,00
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 1.813.150,00
ORPHANDC G IMPORT. E DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 20.300,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	RS 45.110,00
PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	RS 400.500,00
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA (CFS)	RS 4.083,16
QUEFESALON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 67.628,43
SANTANDER	RS 442.128,68
SOLOOTEC GESTÃO EM TI LTDA	RS 5.217,40
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RS 1.891.957,20
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS 5.011,20
WASSER FARMA LTDA	RS 29.750,00
WHIRPOOL S.A.	RS 99,90

CLASSE IV - ME/EPP

CREADOR (A)	VALOR - R\$
BR4 TRANSPORTES	RS 2.346,45
CIRURGICA SAO LUIS DIST. DE MED E PRODUTOS HOSP. EIRELI	RS 113.818,00
IMOV. - SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA ME	RS 5.813,00
ISOMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS EIRELI	RS 931,40
MANOEL JEAN DE OLIVEIRA	RS 1.500,00
OLIVEIRA RODRIGUES E PAULA LTDA	RS 700,00
R GARCIA EMBALAGENS INDUSTRIA E COM EIRELI	RS 490,00
TKM WEB DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	RS 470,36

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado eletronicamente pelo(a) STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

3 de 3

Documento Assinado Digitalmente Du.Eletronico - Assesse tjgo.jus.br 194 de 305

32 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 100,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 20:59:25



Diante da publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, até o presente momento, não foram apresentadas objeções pelos credores.

Dessa forma, cumpre-nos mencionar que, em razão da publicação de aviso do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora no evento 73, os autos encontram-se aguardando o decurso do prazo para o protocolo de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Salienta-se, por fim, que o mencionado prazo se encerrará em 13 de setembro de 2023.



7 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº
13/04/2023	13/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
12/05/2023	12/05/2023	Deferimento do Processamento RJ	8	Art. 52
17/05/2023	17/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	11	Art. 33
17/05/2023	17/05/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	9	-
12/06/2023	12/06/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	37	Art. 52, § 1º
27/06/2023	27/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
16/07/2023	10/07/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	67	Art. 53
11/08/2023	14/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	73	Art. 7º, § 2º
14/08/2023	14/08/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	73	Art. 7º, II e Art. 53
24/08/2023	24/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
13/09/2023		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
09/10/2023		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
08/11/2023		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		





Como visto, a fase de apresentação de habilitações e divergências pelos credores encerrou-se no dia 27 de junho de 2023, tendo sido publicada a segunda relação de credores, elaborada em estrito cumprimento ao que preconiza o art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, por esta Administração Judicial no dia 14 de agosto de 2023.

Inclusive, registra-se que no edital também constou o aviso aos credores sobre o recebimento do PRJ, estando, assim, no aguardo do decurso do prazo para os credores apresentarem objeções ao Plano de Recuperação Judicial (fatal: 13/09/2023).





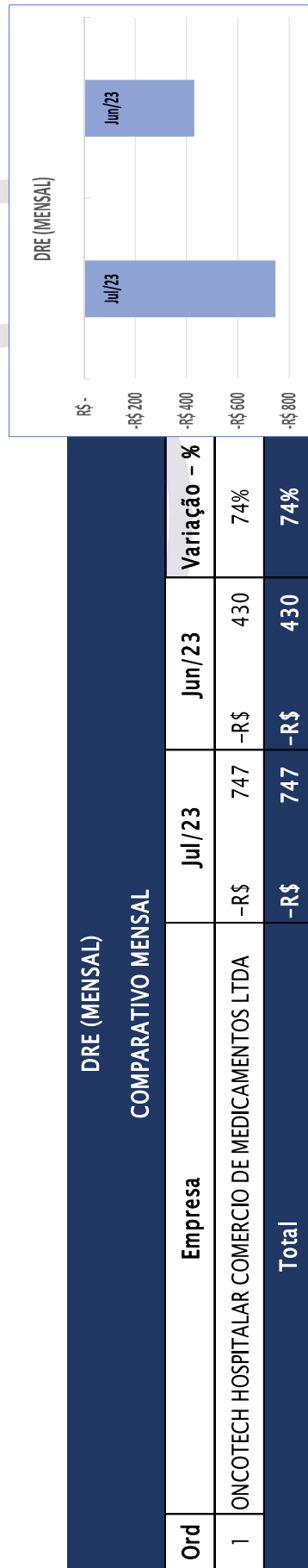
9 CONTAS DOS EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

A ONCOTECH realiza a sua escrituração contábil de forma externa, tendo como responsável o contador Humberto Teles Ferreira, inscrito no CRC/GO 027211/O.

Portanto, com base nos documentos contábeis fornecidos pela devedora até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais).

9.1 Resultado Mensal

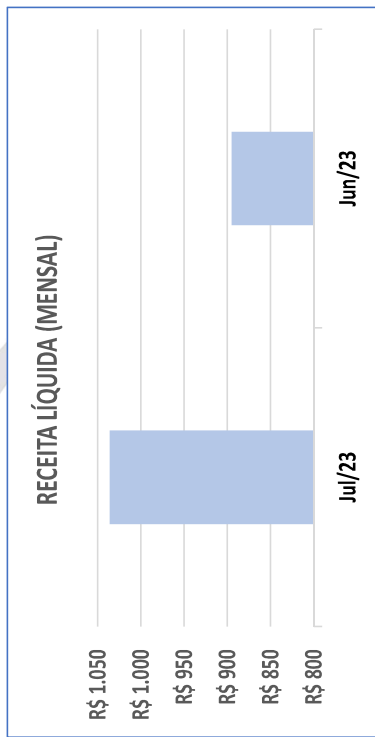
DRE (MENSAL)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 487	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 207	-R\$ 430	-R\$ 747			
	Total	-R\$ 487	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 207	-R\$ 430	-R\$ 747			
	Varição mensal – R\$ e %		R\$ 261	R\$ 493	-R\$ 72	R\$ 119	-R\$ 223	-R\$ 316			
			54%	-66%	28%	-37%	108%	74%			
	Acumulado no ano	-R\$ 487	-R\$ 1.234	-R\$ 1.489	-R\$ 1.815	-R\$ 2.022	-R\$ 2.452	-R\$ 3.199			





9.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)										
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.837	R\$ 3.891	R\$ 2.645	R\$ 1.115	R\$ 1.154	R\$ 895	R\$ 1.036		
	Total	R\$ 2.837	R\$ 3.891	R\$ 2.645	R\$ 1.115	R\$ 1.154	R\$ 895	R\$ 1.036		
	Varição mensal - R\$ e %		R\$ 1.054 37%	-R\$ 1.246 -32%	-R\$ 1.530 -58%	39 4%	-R\$ 259 -22%	R\$ 141 16%		
	Acumulado no ano	R\$ 2.837	R\$ 6.728	R\$ 9.373	R\$ 10.488	R\$ 11.642	R\$ 12.538	R\$ 13.574		



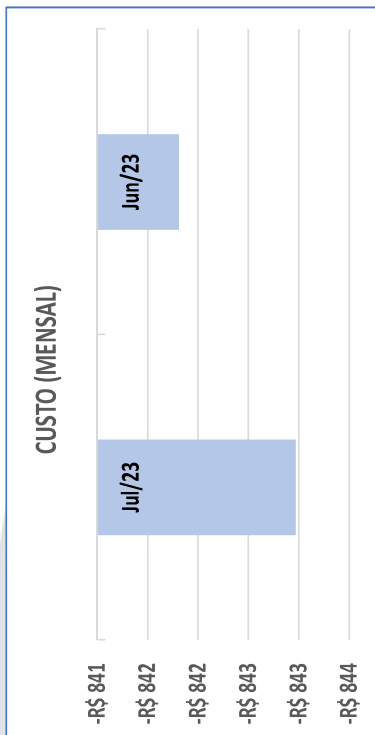
RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.036	R\$ 895	16%
	Total	R\$ 1.036	R\$ 895	16%





9.3 Custo mensal

CUSTO (MENSAL)										
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 2.620	-R\$ 3.883	-R\$ 2.274	-R\$ 860	-R\$ 905	-R\$ 842	-R\$ 843		
	Total	-R\$ 2.620	-R\$ 3.883	-R\$ 2.274	-R\$ 860	-R\$ 905	-R\$ 842	-R\$ 843		
	Varição mensal - R\$ e %		48%	-41%	-62%	5%	-7%	0%		
	Acumulado no ano	-R\$ 2.620	-R\$ 6.503	-R\$ 8.776	-R\$ 9.636	-R\$ 10.541	-R\$ 11.382	-R\$ 12.225		



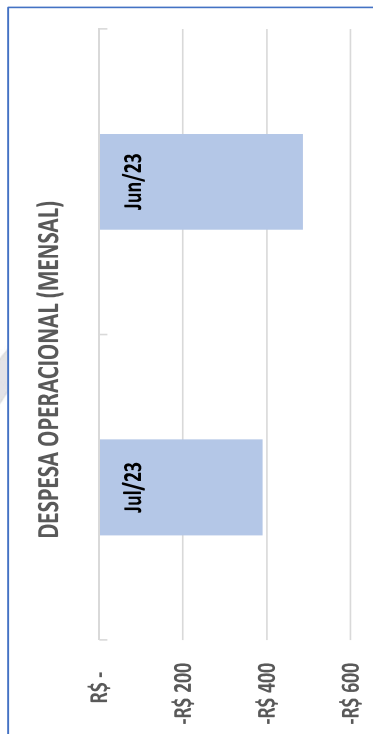
CUSTO (MENSAL)				
COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 843	-R\$ 842	0%
	Total	-R\$ 843	-R\$ 842	0%





9.4 Despesa Operacional

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 298	-R\$ 389	-R\$ 476	-R\$ 493	-R\$ 458	-R\$ 486	-R\$ 390			
	Total	-R\$ 298	-R\$ 389	-R\$ 476	-R\$ 493	-R\$ 458	-R\$ 486	-R\$ 390			
	Varição mensal - R\$ e %		30%	22%	4%	-7%	6%	-20%			
	Acumulado no ano	-R\$ 298	-R\$ 687	-R\$ 1.163	-R\$ 1.656	-R\$ 2.113	-R\$ 2.600	-R\$ 2.989			



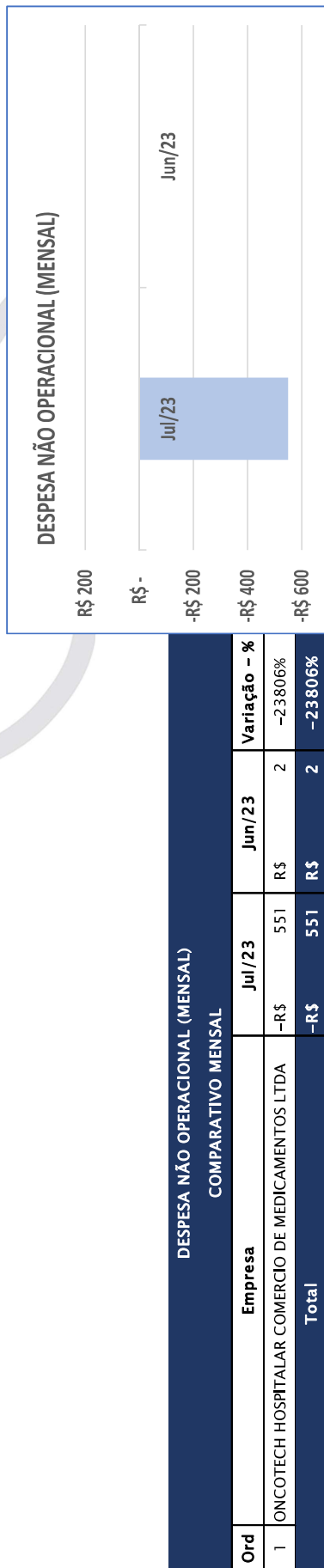
DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)				
COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 390	-R\$ 486	-20%
	Total	-R\$ 390	-R\$ 486	-20%





9.5 Despesa Não Operacional

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)										
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 406	-R\$ 367	-R\$ 150	-R\$ 89	R\$ 1	R\$ 2	-R\$ 551		
	Total	-R\$ 406	-R\$ 367	-R\$ 150	-R\$ 89	R\$ 1	R\$ 2	-R\$ 551		
	Varição mensal - R\$ e %		R\$ 39	R\$ 216	R\$ 61	R\$ 90	R\$ 1	-R\$ 553		
			-10%	0%	0%	0%	59%	-23806%		
	Acumulado no ano	-R\$ 406	-R\$ 772	-R\$ 923	-R\$ 1.012	-R\$ 1.010	-R\$ 1.008	-R\$ 1.558		



DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)				
COMPARATIVO MENSAL				
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 551	R\$ 2	-23806%
	Total	-R\$ 551	R\$ 2	-23806%





9.6 Lucro Antes do IR

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)									
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Varição mensal - R\$ e %		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)	
R\$ 1	Jul/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 0	Jun/23
R\$ 0	Jun/23
R\$ -	Jun/23

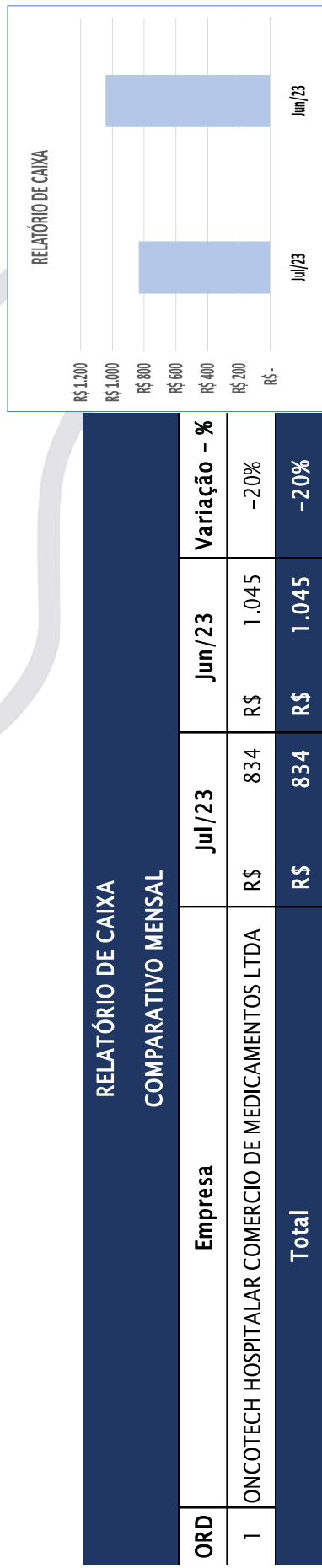
LUCRO ANTES DO IR (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL			
Ord	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -
	Varição - %		0%



10 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

10.1 Relatório de Caixa

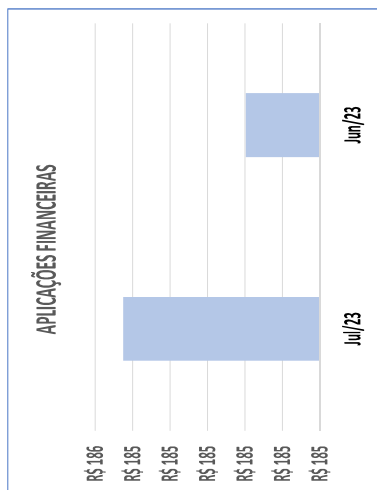
RELATÓRIO DE CAIXA											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 83	R\$ 17	R\$ 94	R\$ 737	R\$ 401	R\$ 1.045	R\$ 834			
Total		R\$ 83	R\$ 17	R\$ 94	R\$ 737	R\$ 401	R\$ 1.045	R\$ 834			
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 66	R\$ 77	R\$ 643	-R\$ 336	R\$ 644	-R\$ 211			
			-80%	454%	685%	-46%	161%	-20%			





10.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 496	R\$ 799	R\$ 761	R\$ 449	R\$ 207	R\$ 185	R\$ 185			
Total		R\$ 496	R\$ 799	R\$ 761	R\$ 449	R\$ 207	R\$ 185	R\$ 185			
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 303	61%	-R\$ 38	-5%	-R\$ 242	-54%	-R\$ 22	-10%		
										0%	



APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 185	R\$ 185	0%
Total		R\$ 185	R\$ 185	0%

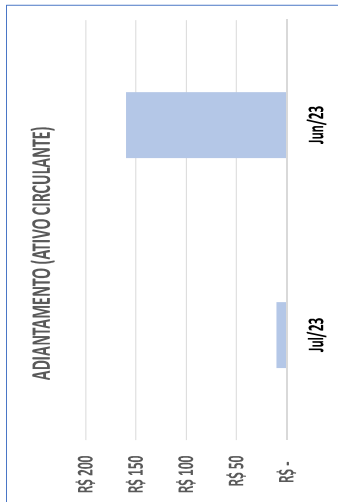




10.3 Adiantamento (Ativo Circulante)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10	R\$ -	R\$ -	R\$ 138	R\$ 137	R\$ 160	R\$ 10			
Total		R\$ 10	R\$ -	R\$ -	R\$ 138	R\$ 137	R\$ 160	R\$ 10			
Variação Mensal: R\$ e %			-100%	0%	0%	-1%	16%	-94%			

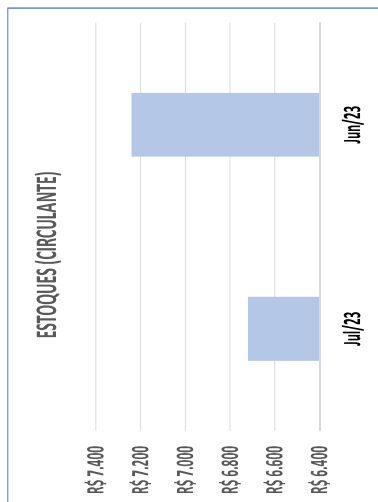
ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10	R\$ 160	-94%
Total		R\$ 10	R\$ 160	-94%





10.4 Estoques (Circulante)

ESTOQUES (CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.274	R\$ 4.199	R\$ 4.393	R\$ 4.110	R\$ 4.056	R\$ 3.473	R\$ 2.734			
Total		R\$ 4.274	R\$ 4.199	R\$ 4.393	R\$ 4.110	R\$ 4.056	R\$ 3.473	R\$ 2.734			
Variação Mensal: R\$ e %			-R\$ 75	R\$ 193	-R\$ 282	55	-R\$ 583	-R\$ 739			
			-2%	5%	-6%	-1%	-14%	-21%			



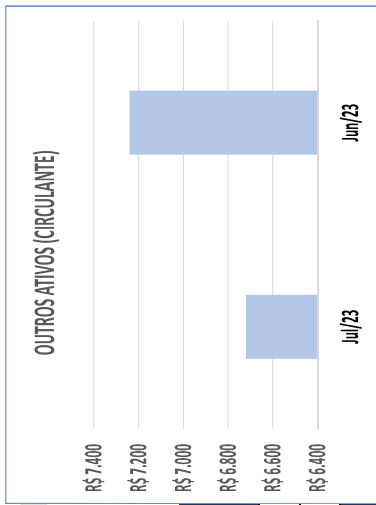
ESTOQUES (CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.473	R\$ 2.734	-21%
Total		R\$ 3.473	R\$ 2.734	-21%





10.5 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.215	R\$ 9.088	R\$ 8.843	R\$ 8.045	R\$ 8.082	R\$ 7.240	R\$ 6.720			
Total		R\$ 9.215	R\$ 9.088	R\$ 8.843	R\$ 8.045	R\$ 8.082	R\$ 7.240	R\$ 6.720			
Variação Mensal: R\$ e %			-1%	-3%	-9%	0%	-10%	-7%			



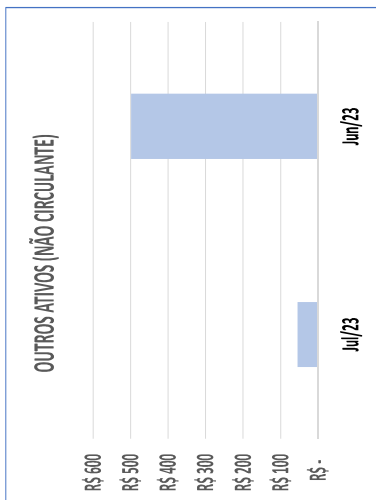
OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL					
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.720	R\$ 7.240	-7%	
Total		R\$ 6.720	R\$ 7.240	-7%	





10.6 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 563	R\$ 576	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 56			
Total		R\$ 563	R\$ 576	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 499	R\$ 56			
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 13 2%	-R\$ 76 -13%	R\$ - 0%	R\$ - 0%	R\$ - 0%	-R\$ 443 -89%			

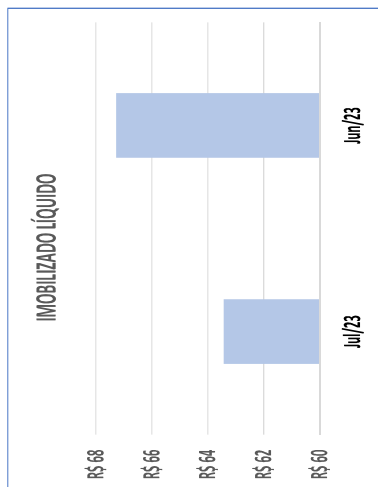


OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 56	R\$ 499	-89%
Total		R\$ 56	R\$ 499	-89%



10.7 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 87	R\$ 83	R\$ 79	R\$ 75	R\$ 71	R\$ 67	R\$ 63			
Total		R\$ 87	R\$ 83	R\$ 79	R\$ 75	R\$ 71	R\$ 67	R\$ 63			
Variação Mensal: R\$ e %			-5%	-5%	-5%	-5%	-5%	-5%			



IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO MENSAL			
Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1 ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 63	R\$ 67	-6%
Total	R\$ 63	R\$ 67	-6%





10.8 Dívida Financeira (Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.067	R\$ 5.302	R\$ 5.210	R\$ 4.979	R\$ 4.393	R\$ 4.596	R\$ 4.280			
Total		R\$ 6.067	R\$ 5.302	R\$ 5.210	R\$ 4.979	R\$ 4.393	R\$ 4.596	R\$ 4.280			
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 765	-13%	-R\$ 91	-2%	-R\$ 586	-12%	-R\$ 203	5%	-R\$ 316	-7%



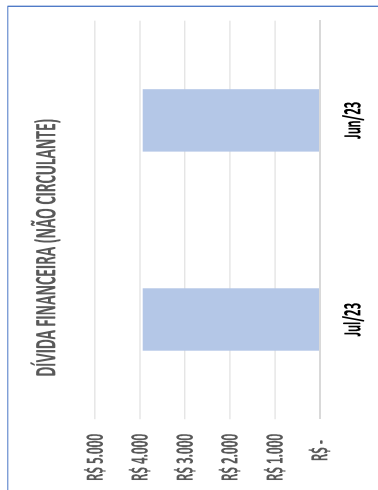
DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.280	-7%
Total		R\$ 4.280	-7%





10.9 Dívida Financeira (Não Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)												
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Jul/23				
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.066	R\$ 4.066	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942
Total		R\$ 4.066	R\$ 4.066	-R\$ 124	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942	R\$ 3.942
Variação Mensal: R\$ e %			0%	-3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

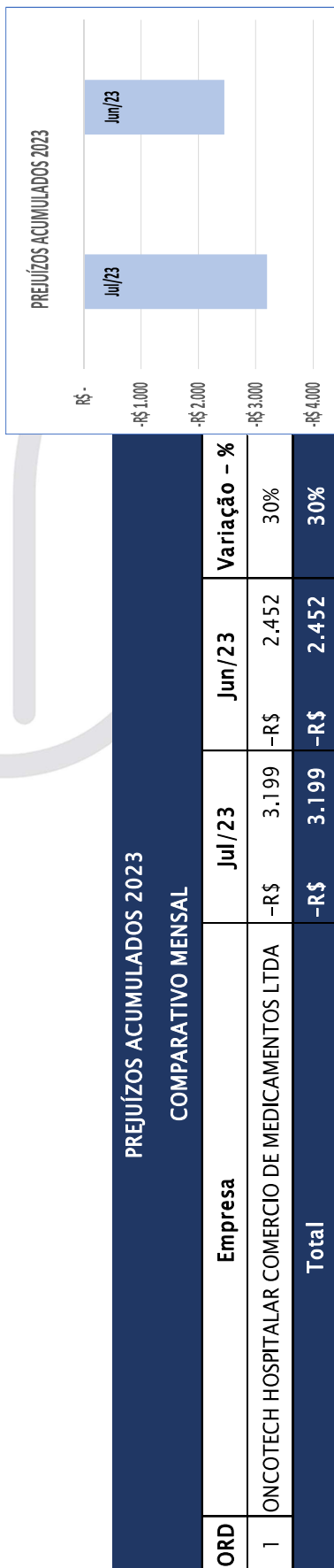


DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.942	R\$ 3.942	0%
Total		R\$ 3.942	R\$ 3.942	0%



10.10 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS											
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 487	-R\$ 1.234	-R\$ 1.489	-R\$ 1.815	-R\$ 2.022	-R\$ 2.452	-R\$ 3.199			
Total		-R\$ 487	-R\$ 1.234	-R\$ 1.489	-R\$ 1.815	-R\$ 2.022	-R\$ 2.452	-R\$ 3.199			
Variação Mensal: R\$ e %											
			154%	21%	22%	11%	21%	30%			

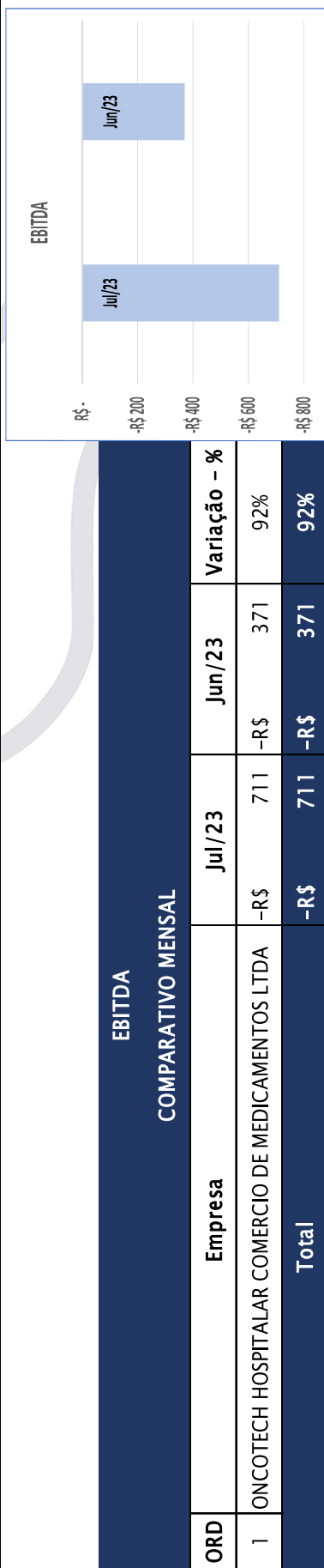




11. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 – COMPARATIVO MENSAL (em milhares de reais)

11.1 Ebitda

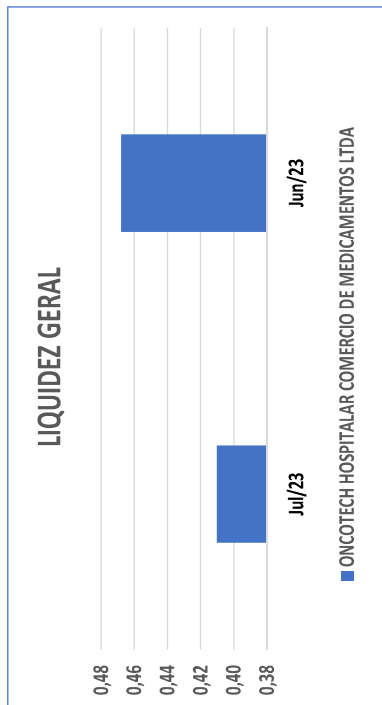
		EBITDA											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23					
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 182	R\$ 475	R\$ 177	R\$ 284	R\$ 163	R\$ 371	R\$ 711					
	Total	R\$ 182	R\$ 475	R\$ 177	R\$ 284	R\$ 163	R\$ 371	R\$ 711					
	Variação Mensal: R\$ e %		160%	-63%	60%	-157%	127%	92%					





11.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL									
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,60	0,58	0,56	0,54	0,48	0,47	0,41	0,41



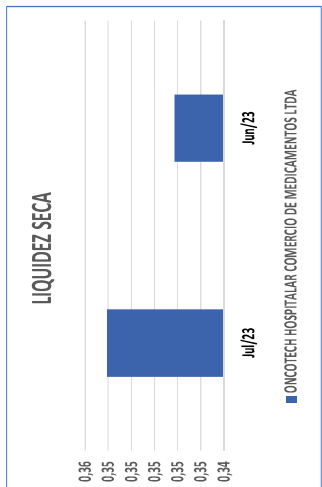
LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,41	0,47	14%





11.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA									
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	0,35
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40	0,39	0,36	0,35	0,33	0,35	0,35	0,35



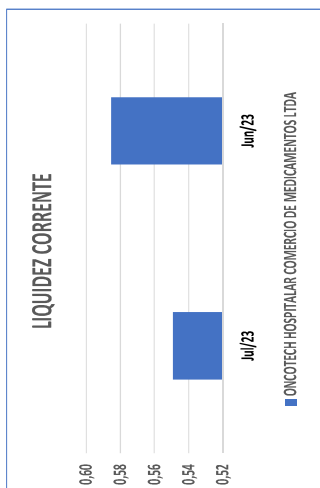
LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	0,35	-2%





11.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE									
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,71	0,67	0,65	0,63	0,61	0,59	0,55	



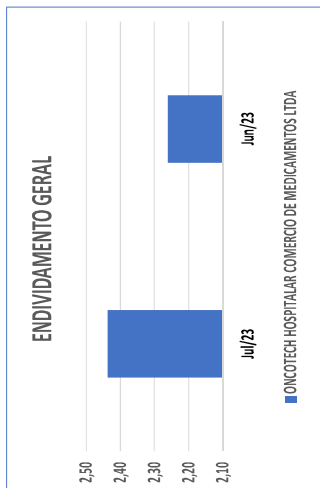
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	0,59	7%





11.5 Endividamento Geral

ENVIDAMENTO GERAL								
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,91	1,98	2,02	2,09	2,18	2,26	2,44

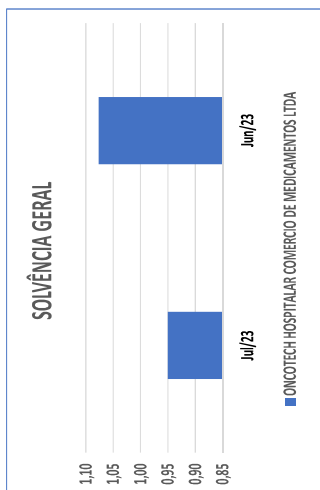


ENDIVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO MENSAL			
Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1 ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,44	2,26	-7%



11.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL									
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,03	1,13	1,12	1,11	1,13	1,08	0,95	



SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95	1,08	13%



11.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-15%	-17%	-8%	-26%	-17%	-44%	-66%			



LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-66%	-44%	-34%

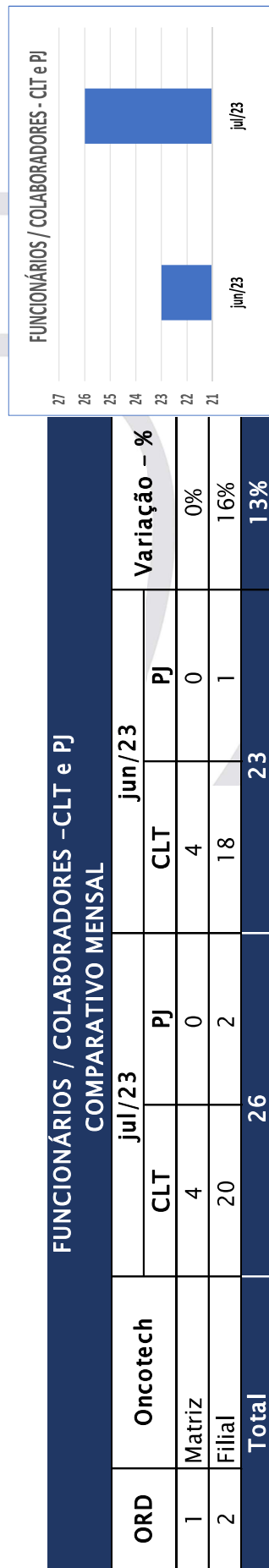


12. RECURSOS HUMANOS

12.1 Funcionários e Colaboradores (CLT, Pessoa Jurídica e Terceirizado) – 2023 (Comparativo Mensal)

ORD	Oncotech	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23	
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ
1	Matriz	4	0	4	0	4	0	4	0
2	Filial	16	1	16	1	16	1	16	1
Total		20	1	20	1	20	1	20	1
		21		21		21		21	

ORD	Oncotech	mai/23		jun/23		jul/23	
		CLT	PJ	CLT	PJ	CLT	PJ
1	Matriz	4	0	4	0	4	0
2	Filial	16	1	18	1	20	2
Total		20	1	22	1	24	2
		21		23		26	



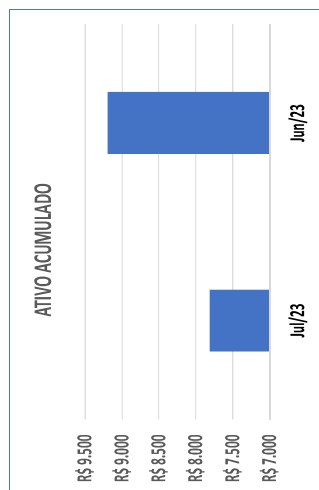


13. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL – em milhares de reais)

13.1 Ativo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814
	Total	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814
	Variação Mensal – R\$ e %	R\$ 109 1%	R\$ -109 -1%	R\$ 286 -3%	R\$ 333 -3%	R\$ 546 -5%	R\$ 200 -2%	R\$ 1.382 -15%

ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação – %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.814	R\$ 9.197	-15%
	Total	R\$ 7.814	R\$ 9.197	-15%

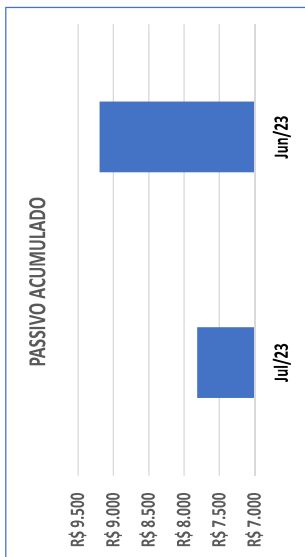




13.2 Passivo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814
	Total	10.454	10.563	10.276	9.944	9.397	9.197	7.814
	Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 109	-R\$ 286	-R\$ 333	-R\$ 546	-R\$ 200	-R\$ 1.382
			1%	-3%	-3%	-5%	-2%	-15%

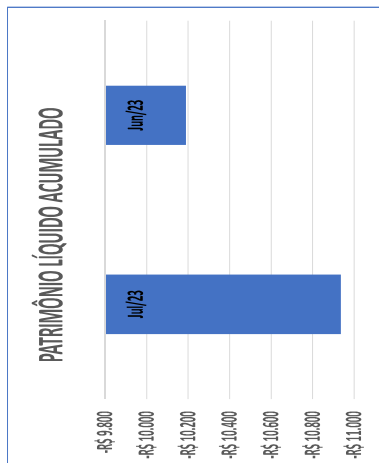
PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.814	R\$ 9.197	-1.5%
	Total	R\$ 7.814	R\$ 9.197	-1.5%





13.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL											
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	Acumulado		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 8.209	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 222	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 10.936		
	Total	-R\$ 8.209	-R\$ 748	-R\$ 254	-R\$ 326	-R\$ 222	-R\$ 430	-R\$ 747	-R\$ 10.936		
	Varição Mensal Acumulado - R\$ e %		R\$ 7.461	R\$ 493	R\$ 72	R\$ 104	R\$ 208	R\$ 316			
			0%	-66%	28%	-32%	94%	74%			
	Acumulado	-R\$ 8.209	-R\$ 8.956	-R\$ 9.211	-R\$ 9.537	-R\$ 9.759	-R\$ 10.189	-R\$ 10.936			



PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-R\$ 10.189	-R\$ 10.936	7%
	Total	-R\$ 10.189	-R\$ 10.936	7%





14. PASSIVOS EXTRAJURÍDICO, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

14.1 Passivo Extrajurídico Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

EXTRAJURÍDICO ACUMULADO			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	0%
Total		Não informado	0%

EXTRAJURÍDICO ACUMULADO

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

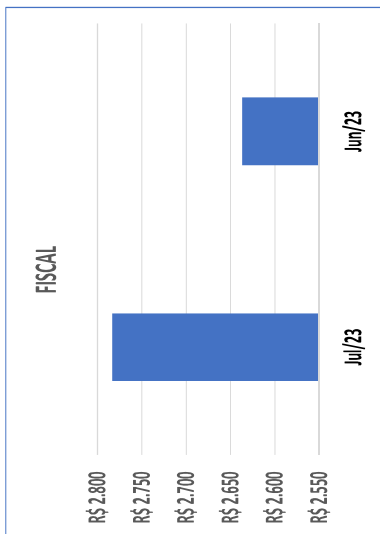
Jul/23 Jun/23



14.2 Passivo Fiscal Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.405	2.439	2.530	2.553	2.586	2.637	2.783
	Total	2.405	2.439	2.530	2.553	2.586	2.637	2.783
	Variação Mensal - R\$ e %		R\$ 34	R\$ 91	R\$ 24	R\$ 33	R\$ 51	R\$ 147
			1%	4%	1%	1%	2%	6%

FISCAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.783	R\$ 2.637	6%
	Total	R\$ 2.783	R\$ 2.637	6%





14.3 Contingência

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL		Jun/23	Jul/23	Variação - %
ORD	Empresa	Jun/23	Jul/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

CONTINGÊNCIA

R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 1
 R\$ 0
 R\$ 0
 R\$ -

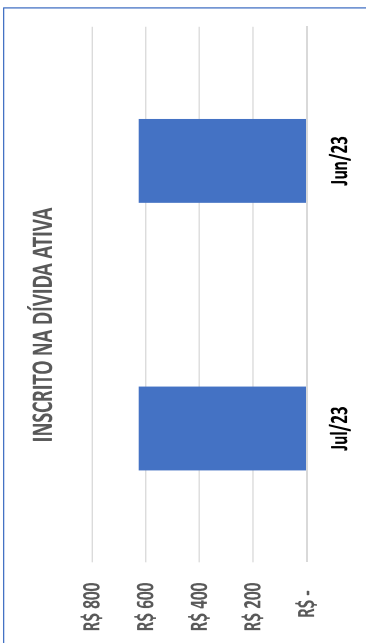
Jun/23





14.4 Inscrito na Dívida Ativa

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626
Total		R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626	R\$ 626
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 626	R\$ 626
Total		R\$ 626	R\$ 626
		0%	0%





14.5 Cessão Fiduciária de Títulos

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS / DIREITOS CREDITÓRIOS				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1	R\$ 1	0%
		R\$ 1	R\$ 1	0%
		R\$ 0	R\$ 0	0%
		R\$ 0	R\$ 0	0%
		R\$ -	R\$ -	0%



14.6 Alienação Fiduciária

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal - R\$ e %		R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
Variação - %		0%	0%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R\$ 1
R\$ 1
R\$ 1
R\$ 0
R\$ 0
R\$ -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COMPARATIVO MENSAL

ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%



14.7 Arrendamento Mercantil

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação Mensal – R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%

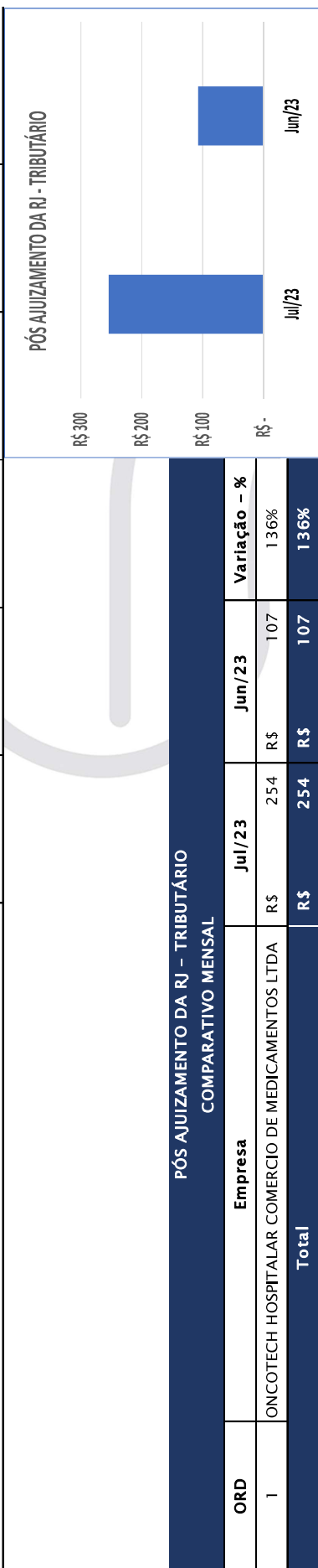
ARRENDAMENTO MERCANTIL			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%





14.8 Pós Ajuizamento da RJ – Tributário

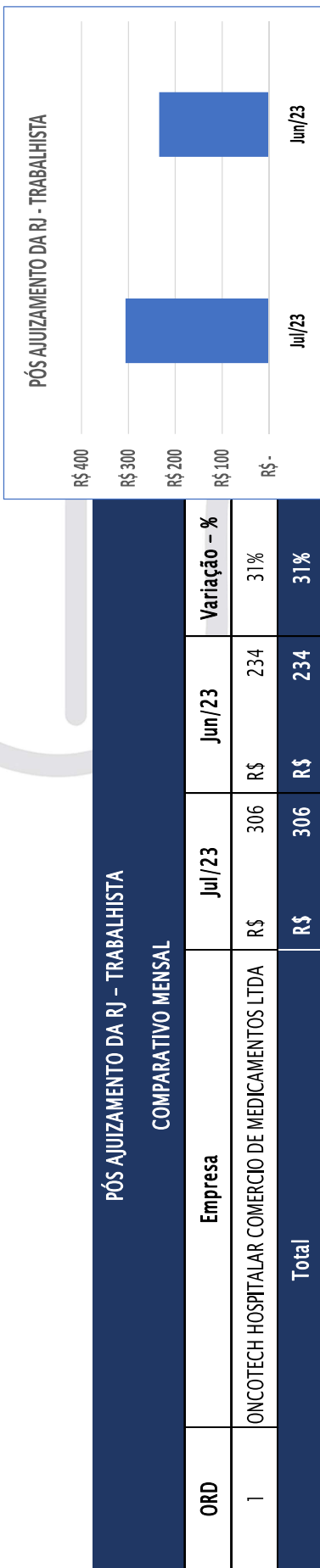
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	24	57	107	254
	Total	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	24	57	107	254
	Variação Mensal – R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33	R\$ 51	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	140%	90%	0%





14.9 Pós Ajuizamento da RJ – Trabalhista

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	79	162	234	306
	Total	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	79	162	234	306
	Variação Mensal – R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 83	R\$ 72	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	104%	44%	0%





14.10 Pós Ajuizamento Da RJ – Outros

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-	-	-	-
	Total	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-	-	-	-
	Variação Mensal – R\$ e %	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - OUTROS	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	Jun/23
	Jul/23

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – OUTROS			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -
		0%	0%



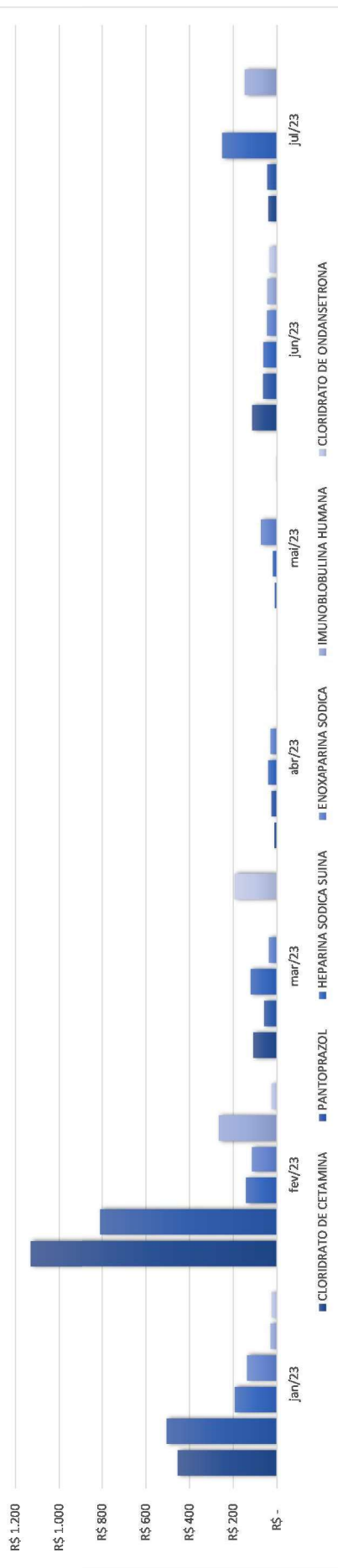


15. INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL - em milhares de reais)

15.1 Produtos Vendidos

Tipo	PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS												TOTAL
	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	Jul/23	Jul/23	Jul/23	Jul/23	Jul/23	
CLORIDRATO DE CETAMINA	R\$ 454	R\$ 1.131	R\$ 109	R\$ 11	R\$ -	R\$ 114	R\$ 39	R\$ 1.859					
PANTOPRAZOL	R\$ 505	R\$ 810	R\$ 59	R\$ 26	R\$ 10	R\$ 64	R\$ 44	R\$ 1.517					
HEPARINA SODICA SUINA	R\$ 193	R\$ 142	R\$ 121	R\$ 41	R\$ 19	R\$ 63	R\$ 251	R\$ 830					
ENOXAPARINA SODICA	R\$ 137	R\$ 115	R\$ 37	R\$ 29	R\$ 74	R\$ 46	R\$ Não Informado	R\$ 438					
IMUNOBLOBULINA HUMANA	R\$ 30	R\$ 266	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44	R\$ 148	R\$ 488					
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	R\$ 25	R\$ 26	R\$ 195	R\$ 3	R\$ 4	R\$ 35	R\$ Não Informado	R\$ 287					
Total	R\$ 1.344	R\$ 2.490	R\$ 520	R\$ 110	R\$ 107	R\$ 365	R\$ 483	R\$ 5.419					
Variação Mensal: R\$ e %													
		R\$ 1.146	-R\$ 1.971	-R\$ 410	-R\$ -79%	R\$ 258	R\$ 118	R\$ 242%					
		85%	-79%	-79%	-3%	242%	32%						

PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS





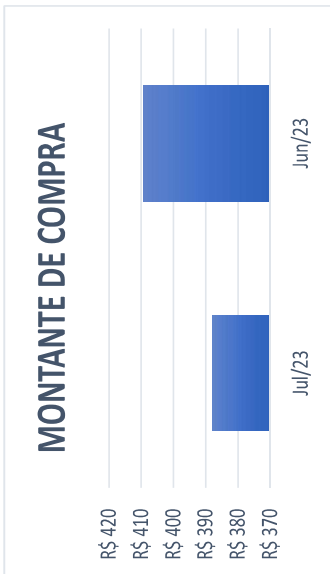
PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS				
Tipo	COMPARATIVO MENSAL			
	Jul/23	Jun/23	Variação - %	
CLORIDRATO DE CETAMINA	R\$ 39	R\$ 114	0%	
PANTOPRAZOL	R\$ 44	R\$ 64	-30%	
HEPARINA SODICA SUINA	R\$ 251	R\$ 63	301%	
ENOXAPARINA SODICA	Não informado	R\$ 46	0%	
IMUNOBLOBULINA HUMANA	R\$ 148	R\$ 44	0%	
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	Não informado	R\$ 35	0%	
Total	483	365	32%	





15.2 Montante de Compra

MONTANTE DE COMPRA											
Tipo	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23	TOTAL	Jun/23	Jul/23	TOTAL
PRODUTOS ADQUIRIDOS	R\$ 1.257	R\$ 3.986	R\$ 1.987	R\$ 1.147	R\$ 831	R\$ 409	R\$ 388	R\$ 10.005	R\$ 409	R\$ 388	R\$ 10.005
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 2.730 -R\$ 2.17%	R\$ 1.999 -R\$ -50%	R\$ 839 -R\$ -42%	R\$ 316 -R\$ -28%	R\$ 422 -R\$ -51%	R\$ 22 -R\$ -5%				

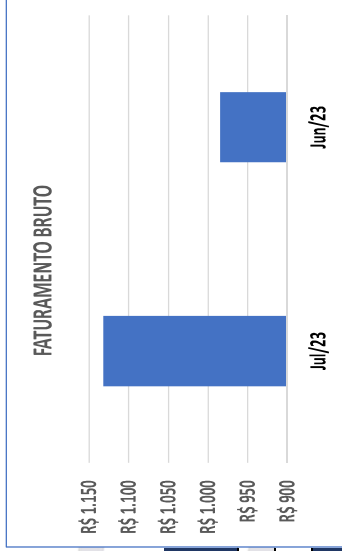


MONTANTE DE COMPRA COMPARATIVO MENSAL			
Tipo	Jul/23	Jun/23	Variação - %
PRODUTOS ADQUIRIDOS	R\$ 388	R\$ 409	-5%



15.3 Faturamento Bruto Mensal

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.184	R\$ 4.494	R\$ 3.108	R\$ 1.235	R\$ 1.247	R\$ 985	R\$ 1.132
	Total	R\$ 3.184	R\$ 4.494	R\$ 3.108	R\$ 1.235	R\$ 1.247	R\$ 985	R\$ 1.132
	Variação Mensal - R\$ e %		41%	-31%	-60%	1%	-21%	15%



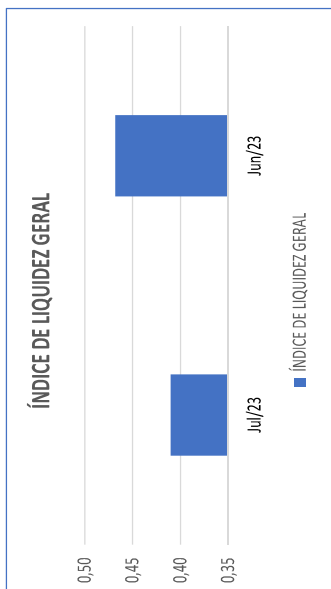
FATURAMENTO BRUTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.132	R\$ 985	15%
	Total	R\$ 1.132	R\$ 985	15%





15.4 Liquidez Geral

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,60	0,58	0,56	0,54	0,48	0,47	0,41



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Jul/23	Varição - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47	0,41	-12%
Total		0,47	0,41	-12%

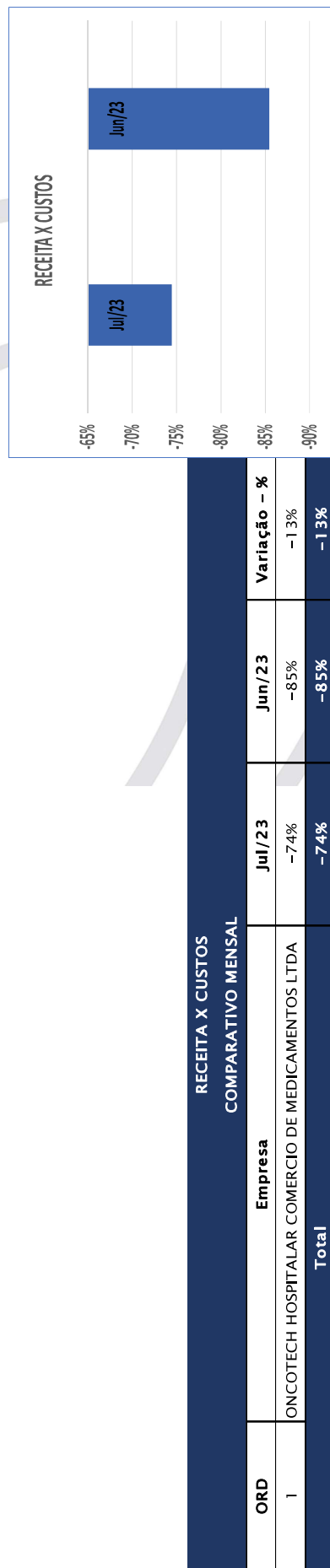




15.5 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS													
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 2.620	-82%	R\$ 4.494	-R\$ 3.883	-86%	R\$ 3.108	-R\$ 2.274	-73%	R\$ 1.235	-R\$ 860	-70%
Total		R\$ 3.184	-R\$ 2.620	-82%	R\$ 4.494	-R\$ 3.883	-86%	R\$ 3.108	-R\$ 2.274	-73%	R\$ 1.235	-R\$ 860	-70%

RECEITA X CUSTOS												
ORD	Empresa	mai/23			jun/23			jul/23				
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%		
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.247	-R\$ 905	-73%	R\$ 985	-R\$ 842	-85%	R\$ 1.132	-R\$ 843	-74%		
Total		R\$ 1.247	-R\$ 905	-73%	R\$ 985	-R\$ 842	-85%	R\$ 1.132	-R\$ 843	-74%		





15.6 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 487	-15%	R\$ 4.494	-R\$ 748	-17%	R\$ 3.108	-R\$ 254	-8%	R\$ 1.235	-R\$ 326	-26%
	Total	R\$ 3.184	-R\$ 487	-15%	R\$ 4.494	-R\$ 748	-17%	R\$ 3.108	-R\$ 254	-8%	R\$ 1.235	-R\$ 326	-26%
RECEITA X RESULTADO													
ORD	Empresa	mai/23			jun/23			jul/23					
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%			
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.247	-R\$ 207	-17%	R\$ 985	-R\$ 430	-44%	R\$ 1.132	-R\$ 747	-66%			
	Total	R\$ 1.247	-R\$ 207	-17%	R\$ 985	-R\$ 430	-44%	R\$ 1.132	-R\$ 747	-66%			



RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jul/23	Jun/23	Variação - %
1	ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-66%	-44%	51%
	Total	-66%	-44%	51%

16. DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JULHO DE 2023 (em milhares de reais)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS		
1	Resultado Mensal	-R\$ 747
2	Faturamento Bruto	R\$ 1.132
3	Receita Líquida	R\$ 1.036
4	Custo	-R\$ 843
5	Despesa Operacional	-R\$ 390
6	Despesa Não Operacional	-R\$ 551
7	Relatório de Caixa	R\$ 834
8	Aplicações Financeiras	R\$ 185
9	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 10
10	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 6.720
11	Estoques (Circulante)	R\$ 2.734
12	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 56
13	Imobilizado Líquido	R\$ 63
14	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 4.280
15	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ 3.942
16	Debêntures a Pagar	R\$ -
17	Ebitda	-R\$ 711
18	Liquidez Geral	0,41

83 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 13084-120

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ITUMBIARA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/10/2023 22:59:30

19	Liquidez Seca		0,35
20	Liquidez Corrente		0,55
21	Endividamento Geral		2,44
22	Solvência Geral		0,95
23	Lucratividade		-66%
24	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)		26
25	Ativo Acumulado	R\$	7.814
26	Passivo Acumulado	R\$	7.814
27	Patrimônio Líquido Acumulado	-R\$	10.936
28	Passivo Extraconcursal		Não informado
29	Passivo Fiscal Acumulado	R\$	2.783
30	Contingência		Não informado
31	Inscrito na Dívida Ativa	R\$	626
32	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios		Não informado
33	Alienação Fiduciária		Não informado
34	Arrendamento Mercantil		Não informado
35	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	254
36	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	306
37	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	R\$	-
38	MONTANTE DE VENDA ACUMULADO	R\$	14.931
39	MONTANTE DE COMPRA ACUMULADO	R\$	10.005





40	PRINCIPAIS PRODUTOS VENDIDOS	R\$	5.419
a	CLORIDRATO DE CETAMINA	R\$	1.859
b	PANTOPRAZOL	R\$	1.517
c	HEPARINA SODICA SUINA	R\$	830
d	ENOXAPARINA SODICA	R\$	438
e	IMUNOBLOBULINA HUMANA	R\$	488
f	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	R\$	287
38	Liquidez		0,41
39	Receita x Custo		-74%
40	Receita x Resultado		-66%

85 de 88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

3884120

09/10/2023 22:59:30

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE -

Data: 09/10/2023 22:59:30

Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Processos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

1ª VARA CÍVEL

Valor: R\$ 100,00

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO ->

ITUMBIARA -

85 de 88



17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial regular, à luz da Lei nº 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da publicação da primeira relação de credores e síntese processual, tendo se esgotado o prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas (data final 27/06/2023), já protocolado o Plano de Recuperação Judicial (evento 67), com o desencadeamento dos prazos, para apresentação de objeções pelos credores, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, nos termos do art. 55, da Lei nº 11.101/2005.

Em relação aos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento das atividades empresariais desenvolvidas, seguem abaixo discriminados, em caráter inicial, cujas bases são objeto de comparação com os 1º e 2º RMAs e os dados, indicadores de produção e informações concernentes as escriturações contábeis do mês de julho de 2023.

Daí, o resultado foi prejuízo de -R\$ 747 mil, superior em relação ao mês anterior (-R\$ 430 mil); o faturamento bruto: R\$ 1,1 mi, superior em relação ao mês anterior (R\$ 985 mil); os custos: -R\$ 843 mil, superior em relação ao mês anterior (-R\$ 842 mil); as despesas operacionais: -R\$390 mil, menor que o mês anterior (-R\$486 mi); despesas não operacionais: -R\$ 551 mil, superior ao mês anterior (R\$ 2 mil); o caixa: R\$ 834 mil, menor que o mês anterior (R\$ 1 mi); o EBITDA: -R\$ 711 mil, maior em relação ao mês anterior (-R\$ 371 mil); a lucratividade de -66%, superior que mês anterior (-44%); a receita *versus* custo: -74%,



menor/melhor em relação ao mês anterior (-85%) e a receita *versus* resultado: -66%, maior/pior que o mês anterior (-44%).

A força direta de trabalho é de 26 funcionários/colaboradores, maior que o mês anterior (23). Em relação ao Montante de Venda Acumulado, atinge a cifra de R\$ 14,9mi; montante de Compra Acumulado de R\$ 10mi; e Principais Produtos Vendidos de R\$ 5,4 mi.

Noutra vertente e conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, estão presentes registros e sinais da manutenção da fonte produtora e, inclusive, esta administração judicial mantém permanente interação com a empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento da recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelas empresas para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

Nesse contexto, há evidência fática da preservação da empresa com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:





- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; e
- 2) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedora e demais interessados. À oportunidade, registramos que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional da empresa **ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (em recuperação judicial), poderão também ser obtidas integralmente no site desta Administração Judicial (www.stenius.com.br), telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial